



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# **COPA VERÃO**

**CLASSES: ILCA (4, 6 e 7), SNIPE e 420.**

**04 de março de 2023**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



# Instituto de Regata do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.2.1. Ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV;
  - 1.2.2. A notação [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1;
- 1.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.
- 1.4 A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4, são modificados como segue: A primeira sentença da RRV40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir seu equipamento de flutuação pessoal, de acordo com as regras da classe, adequadamente fechado, durante todo o tempo que estiver na água, exceto quando temporariamente tirando ou colocando roupa".
- 1.5. Em caso de conflito entre o Aviso de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a RRV 63.7;

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da regata, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA COPA VERÃO";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

### 5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

### 6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Estão programadas 02 (duas) regatas;
- 6.2. Nenhuma partida será sinalizada após as 17h;
- 6.3. Programação:

Data	Hora	Atividade
04 de março	12h	Término inscrições
	13h	Regatas

### 7. BANDEIRA DA CLASSE

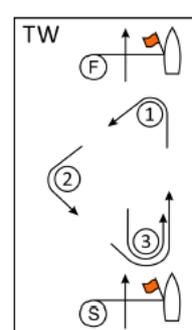
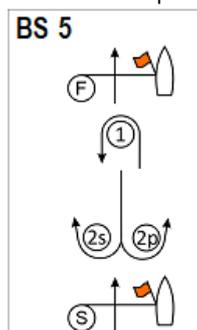
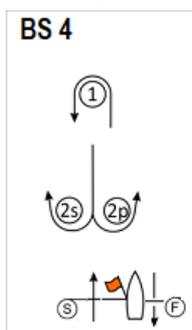
- 7.1. As bandeiras das classes serão bandeiras brancas com o Símbolo das respectivas classes: ILCA (4, 6 e 7), SNIPE e 420.

### 8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

### 9. PERCURSO

- 9.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados.



Barla/Sota com chegada em popa	
Sinal	Sequencia das montagens
<b>BS 4</b>	Largada – 1 -2s/p – 1 - Chegada

Barla/Sota com chegada em contravento	
Sinal	Sequencia das montagens
<b>BS 5</b>	Largada – 1 -2s/p – 1 -2s/p - Chegada

Triângulo com chegada em contravento	
Sinal	Sequencia das montagens
<b>TW</b>	Largada – 1 - 2 - 3 – 1 - 3 - Chegada

- 9.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o número do percurso.



# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## 10. MARCAS

- 10.1. As marcas de percurso (1, 2 (S/P) e 3) serão boias infláveis cilíndricas laranjas;  
10.2 As marcas de partida será uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira alaranjada e uma boia inflável amarela;  
10.3 As marcas de chegada serão uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira azul e uma boia inflável amarela;  
10.4 As marcas de alteração de percurso serão boias infláveis brancas.

## 11. OBSTRUÇÕES

- 11.1 A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;  
11.2 Nenhum barcos pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o dia: 04 de março de 2023.



## 12. PARTIDA

- 12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável cilíndrica branca;  
12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;  
12.4. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2

## 13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;  
13.2. Em uma alteração de percurso, poderá não ser colocada a marca gate no sotavento.

## 14. CHEGADA

- 14.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:  
a) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou  
b) A marca de chegada.

## 15. LIMITES DE TEMPO

- 15.1. O limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;  
15.2. O Tempo objetivo de cada regata será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);  
15.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 90 minutos;  
15.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 10 minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

## 16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 16.1[NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;  
16.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 04/03/2023;  
16.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;  
16.4 O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;  
16.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;  
16.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

## 17. PONTUAÇÃO

- 17.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série.

## 18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 18.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível.



# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## 19. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

19.1 A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

19.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;

19.3. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID 19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

## 20. TABUA DE MARÉ:

04/03 SAB	07:56	0.5
	13:23	1.1
	20:06	0.1